

# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011 Fone: (31) 3829-1200 [www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)

---

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

**CONTRATADA:** VOERPE Centro Automotivo Ltda ME

O objeto da contratação refere-se à “*contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos e materiais para manutenção de veículos, a fim de promover manutenção corretiva no veículo Nissan Sentra QXD-1911, quilometragem atual de 45.566 km*”. O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Esta contratação é baseada no art. 22 parágrafo único da IN 67/2021, tendo sido mantida todas as condições de habitação constantes no processo anterior, dispensa eletrônica 08/2024 realizada em 11 de março de 2024 que restou-se deserta. Sendo assim, foi realizada a contratação da empresa VOERPE Centro Automotivo Ltda ME, CNPJ 14.928.177/0001-67. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 141333/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 03 de abril de 2024.

**Miryan Santos Rezende Nunes**  
Agente Contratação

---

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 26/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa VOERPE Centro Automotivo Ltda ME, inscrita no CNPJ 14.928.177/0001-67, no valor de 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / Elemento: 19 / Subelemento: 62. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 03 de abril de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga